Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº 3.545, DE 28 DE JANEIRO DE 2003.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "BATISTA BONATTO - Pioneiro".

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de **BATISTA BONATTO,** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º – A artéria localiza-se em parte do Lote Rural nº 40 da Linha Zero Secção Paiol Grande, entre as chácaras nº 1, 6, 7, 8, 9, 10 e 2, 3, 4, 5, iniciando na Rua Bortolo Balvedi até o Lote Rural nº 42, direção nordeste-sudoeste.

Art. 3º – A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **"Rua BATISTA BONATTO - Pioneiro".**

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE ERECHIM/RS, 28 DE JANEIRO DE 2003.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ADEMAR DE GERONI
Sec. Mun. de Administração.